



**EDIÇÃO ESPECIAL**  
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do  
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2021 \* n° ESPECIAL \* Pág. 001/008

## ATOS DO PREFEITO

**DECRETO N° 9.673 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal n.º 9.644, de 14 de dezembro de 2020.**

O **PREFEITO DE MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 60, V da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

**Considerando** a prerrogativa da Administração Pública de revogar seus próprios atos (Súmulas 473 do STF);

**Considerando** que o Decreto Municipal n.º 9.644/2020 disciplinou a contratação de prestadores de serviços por prazo determinado por excepcional interesse público e definiu os critérios relacionados à natureza da atividade, jornada e nível de formação para atribuição de valores remuneratórios.

**Considerando** que o Decreto n.º 9.644/2020 regula remuneração de agentes públicos por meio de ato infralegal, em potencial afronta ao art. 37, X, da Constituição Federal;

**Considerando** que a Auditoria do Tribunal de Contas do Estado, realizada no Processo TC 21564/20, suscita controvérsia sobre a juridicidade do Decreto n.º 9.644/2020;

**Considerando**, por fim, que o princípio do paralelismo das formas indica ser o presente decreto instrumento adequado para o devido exercício da autotutela administrativa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto Municipal n.º 9.644, de 14 de dezembro de 2020, que define e disciplina critérios objetivos relacionados à natureza da atividade, jornada e nível de formação, para a atribuição de valores remuneratórios a prestadores de serviços contratados por prazo determinado por excepcional interesse público.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2021.

  
**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

Decreto n° 9.674/2021, de 26 de janeiro de 2021.

**ESTABELECE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO À EPIDEMIA CAUSADA PELA COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, V, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

Considerando que o Município de João Pessoa editou o Decreto n° 9.460, de 17 de março de 2020, o qual estabeleceu medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), decretando situação de emergência no Município de João Pessoa, definindo outras medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus e dando outras providências, o Decreto n° 9.470, de 06 de abril de 2020, o qual decretou estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, os Decretos n° 9.461, de 19 de março de 2020, 9.462, de 20 de março de 2020, 9.481, de 01 de maio de 2020, 9.482, de 04 de maio de 2020, 9.487, de 09 de maio de 2020, 9.491, de 18 de maio de 2020, 9.496, de 30 de maio de 2020, 9.504, de 13 de junho de 2020 e 9.510, de 26 de junho de 2020, 9.585, de 02 de outubro de 2020, 9.671, de 18 de janeiro de 2021, os quais definem outras medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus e dá outras providências;

Considerando o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e suas alterações, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando que a avaliação do cenário epidemiológico do Município de João Pessoa em relação à infecção pelo coronavírus (COVID-19) e ausência de normativa em vigor com relação ao horário de funcionamento de restaurantes e bares, ocasionada pela edição do Decreto revogatório n° 9.640.

Considerado ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** As atividades de restaurantes, bares, lanchonetes, padarias, docerias e cafeterias e quiosques deverão funcionar com limitação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade, respeitando o distanciamento mínimo entre mesas de 1,5 (um metro e meio).

**Art. 2º** O horário limite de entrada de clientes nos restaurantes, bares, lanchonetes, padarias, docerias e cafeterias e quiosques será até 24h, com tolerância para encerramento das atividades até 1h (uma hora da manhã).

**Parágrafo único.** As lanchonetes, padarias, docerias, confeitarias e estabelecimentos de alimentação que não vendam ou sirvam bebidas alcoólicas poderão funcionar além do horário estabelecido no caput deste artigo.

**Art.3º.** Portarias do Secretário de Saúde poderão estabelecer normas complementares específicas, necessárias ao implemento das medidas estabelecidas neste Decreto.

**Art. 4º.**A inobservância do disposto neste Decreto sujeita o infrator às penas previstas no art. 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

**Parágrafo único.** Sem prejuízo das demais sanções civis e administrativas, a inobservância deste Decreto pode acarretar a incidência do crime de infração de medida sanitária preventiva de que trata o art. 268 do Código Penal ou de outros crimes previstos no Código Penal.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

**EMLUR**

PORTARIA N° 005/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR ANA CAROLINA PEREIRA DE ALCANTARA**, para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 15 de Janeiro de 2021.

Dê-se conhecimento.



**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

PORTARIA N° 007/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR JADER RIBEIRO SILVA SEGUNDO**, Matrícula 52.227-9, para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 15 de Janeiro de 2021.

Publicada no Semanário 17/72  
Republicada por incorreção

Dê-se conhecimento.



**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

PORTARIA N° 031/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR BRUNO SOARES LEAL**, Matrícula 52.177-9, para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 20 de Janeiro de 2021.

Dê-se conhecimento.



**Ricardo José Veloso**  
Superintendente



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**  
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
Sec. de Gestão Governamental: **Márcio Diego F. Tavares**  
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretaria de Saúde: **Fábio Antônio da Rocha Sousa**  
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
Secretaria de Planejamento: **José Willan Montenegro Leal**  
Secretaria da Fazenda: **Adenilson de Oliveira Ferreira**  
Secretaria de Desenv. Social: **Felipe Matos Leitão**  
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**  
Controlad. Geral do Município: **Eudes Moaci Toscano Júnior**  
Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da C. Sobrinho**  
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G.**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
Sec. do Trabalho, Produção e Renda: **Vaulene de Lima Rodrigues**  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Marques Ferreira Costa**  
Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**  
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivoneite Porfírio Martins**  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**  
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Margarete de Fátima Formiga M. Diniz**  
Secretaria de Meio Ambiente: **Wellison Araújo Silveira**  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida Carvalho Júnior**  
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **George Ventura Moraes**  
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**  
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 039/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR DULCENEY CAVALCANTE OLIVEIRA**, Matrícula 51.249-4 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão Tesouraria, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 25 de Janeiro de 2021.

Dê-se conhecimento.

  
**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

---

PORTARIA Nº 040/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR EDINALVA ARAGÃO COSTA BARROS**, Matrícula 52.078-1 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão de Capacitação, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 25 de Janeiro de 2021.

  
**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

---

PORTARIA Nº 043/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR AURITONIO MARTINS SILVA**, Matrícula 52.201-5 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão de Pessoal, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 25 de Janeiro de 2021.

Dê-se conhecimento.

  
**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

---

PORTARIA Nº 046/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR JOSÉ FRAGOSO NETO JUNIOR**, Matrícula 600-9, para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 26 de Janeiro de 2021.

Dê-se conhecimento.

  
**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

---

PORTARIA Nº 048/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR, ALDA MARIA DE BRITO MARINHO**, Matrícula 50.065-8, para exercer em Comissão, o Cargo de Diretor Depto. Adm. Financeira, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 26 de Janeiro de 2021.

Dê-se conhecimento.

  
**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

---

PORTARIA Nº 049/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR JOCIVANIA SILVA**, Matrícula 52.152-3 para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 26 de Janeiro de 2021.

Dê-se conhecimento.

  
**Ricardo José Veloso**  
Superintendente

---

PORTARIA Nº 050/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR ANDREA PATRICIA LIMA DOS SANTOS**, Matrícula 52.236-8 para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão Controle de Pessoal, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 26 de Janeiro de 2021.

  
Ricardo José Veloso  
Superintendente

PORTARIA Nº 052/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR PABLO BARBOSA DE ARAÚJO**, para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 26 de Janeiro de 2021

Dê-se conhecimento.

  
Ricardo José Veloso  
Superintendente

PORTARIA Nº 054/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR JOSÉ CIRILO LOPES**, para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 27 de Janeiro de 2021.

Dê-se conhecimento.

  
Ricardo José Veloso  
Superintendente

## FUNJOPE

PORTARIA Nº 0044/2021

Em, 21 de janeiro de 2021.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

### RESOLVE:

I. Nomear **HONESIMO ALVES ARAUJO FILHO**, para o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de MÚSICO DA BANDA 5 DE AGOSTO da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 01 de janeiro de 2021.

  
Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0045/2021

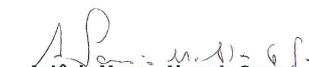
Em, 21 de janeiro de 2021.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

### RESOLVE:

I. Nomear **RAIMON NOBERTO FARIAS DA SILVA**, para o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

  
Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0046/2021

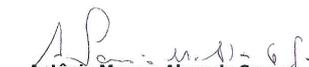
Em, 21 de janeiro de 2021.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

### RESOLVE:

I. Nomear **WILSON LAURINO DA SILVA**, para o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

  
Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0047/2021

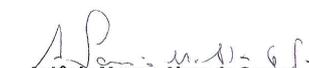
Em, 21 de janeiro de 2021.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

### RESOLVE:

I. Nomear **EDÍSIO FRANCISCO FIALHO DA SILVEIRA**, para o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE MÚSICA da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

  
Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo

## SEMOB

PORTARIA Nº. 04/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria nº 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

## RESOLVE:

I – Nomear EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO para exercer o cargo em comissão de **Diretor Administrativo Financeiro**, Símbolo GF-1, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 05/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria nº 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

## RESOLVE:

I – Nomear SANDERSON CESÁRIO DUARTE para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Operações**, Símbolo GF-1, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 06/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria nº 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

## RESOLVE:

I – Nomear EDUARDO PAIVA VARANDAS para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Planejamento**, Símbolo GF-1, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 07/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria nº 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

## RESOLVE:

I – Nomear IRLÊN BRAGA DOS GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, Símbolo GF-2, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 08/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria nº 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

## RESOLVE:

I – Nomear PEDRO HENRIQUE MARINHO SOARES para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Assessoria Jurídica**, Símbolo GF-3, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 09/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria nº 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear POLLYANA CAVALCANTI SORRENTINO para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Assessoria de Comunicação Social**, Símbolo GF-3, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 10/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria nº 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear EDIVALDO CARDOSO DE PAIVA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Assessoria de Controle e Análise de Infrações**, Símbolo GF-3, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 11/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria nº 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear ICARO TADEU BRANDÃO NICOLAU para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Administração**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 12/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria nº 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear IENE MANGUEIRA SOARES para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 13/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria nº 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear GILMARA PEREIRA BRANQUINHO para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Educação**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 14/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria nº 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear ROMULO COSTA DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão da Mobilidade Urbana**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 15/2021

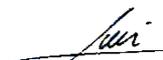
João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear PABLO FRAGOSO DORNELAS MORAIS para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Sistema Viário**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

  
**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 16/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear JOSÉ CLIDEVALDO SAMPAIO ALVES para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

  
**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 17/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DE ALCÂNTARA para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Ônibus**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

  
**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 18/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear VICTOR GOMES BEZERRA DE MELO para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Transportes**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

  
**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 19/2021

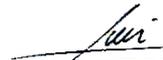
João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear LIGIA RABAY MANGUEIRA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Apoio Técnico**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

  
**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 20/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear MARIA APARECIDA DA SILVA SANTIAGO para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

  
**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 21/2021

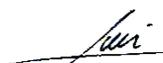
João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de **Presidente da Comissão de Licitação**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 22/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear ALEXANDRE BARBOSA SOUTO LEAL para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Compras**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 23/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear IRACI LUCENA MEDEIROS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle de Almoxarifado e Patrimônio**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 24/2021

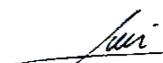
João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear LUIZ ANTÔNIO SANTOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Viaturas**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 25/2021

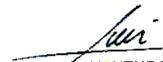
João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear LINCOLN PEREIRA FRADE para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Serviços Gerais**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 26/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear FERNANDA BRAGA TAVARES para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle Orçamentário**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 27/2021

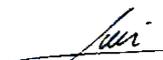
João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear JIMENA BARBOSA SANTOS DE MIRANDA para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle Financeiro**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 28/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear ISABELA OLIVEIRA DE MELO para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Desenvolvimento de Pessoal e Bem Estar**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 29/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear GERALDO DIAS SILVA para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Preparação de Pagamento**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 30/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear MAYRA MARIA PIRES RABELLO DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Programas e Campanhas**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 31/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear SHEYLA TEOTONIO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Qualificação de Operadores**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 32/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear SERGIO MURILO FARIAS DE LIMA para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fiscalização de Transporte Público**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 33/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n.º 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear JONATAS FLORIANO PAULA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fiscalização de Trânsito**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 34/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n.º 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear PAULO ROBERTO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Vistoria Veicular**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 35/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n.º 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Designar VIVIANY BASILIO RAMOS para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Estacionamento**, Símbolo GF-5, desta Superintendência, em substituição ao servidor FERNANDO BARROS DE ANDRADE, que se encontra de licença médica.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 36/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n.º 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear EMANUELLE SANTOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Sinalização**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 37/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n.º 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Designar GIBBRAN DUARTE DE S. BRANCO para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle do Mobiliário Urbano e Pavimentação**, Símbolo GF-5, desta Superintendência, em substituição ao servidor EVERALDO PEIXOTO DE VASCONCELOS, que se encontra de licença médica.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 038/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n.º 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear HAYLTON BEZERRA MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Monitoramento e Informações Operacionais**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 039/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear **ELHANIE LIMA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Geoprocessamento e Estatística**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 040/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear **THIAGO DA SILVA GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 041/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear **JOBSOM FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Suporte Técnico e Administração de Redes**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 042/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear **CARMEM JULIANA GOMES BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de **Membro da Comissão de Licitação**, Símbolo GF-6, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 043/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear **RODRIGO JOSÉ BELMONT BARROS**, para exercer o cargo em comissão de **Membro da Comissão de Licitação**, Símbolo GF-6, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 044/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear **CARLOS HENRIQUE AZEVEDO BRASILINO**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infração**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

**PORTARIA N° 045/2021**

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear FELIPE FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de **Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infração**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

  
**GEORGE VENTURA MORAIS**  
 Superintendente

**PORTARIA N° 048/2021**

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear LEONARDO ALBUQUERQUE CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Taxi**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

  
**GEORGE VENTURA MORAIS**  
 Superintendente

**PORTARIA N° 046/2021**

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear JAIR ADHONAI CORREIA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Programação Operacional**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

  
**GEORGE VENTURA MORAIS**  
 Superintendente

**PORTARIA N° 049/2021**

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear EDSON DE JESUS VIANA, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Transportes Especiais**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2021.

  
**GEORGE VENTURA MORAIS**  
 Superintendente

**PORTARIA N° 047/2021**

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear TEREZA RAQUEL DA CUNHA FLORES, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Custos**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

  
**GEORGE VENTURA MORAIS**  
 Superintendente

**PORTARIA N° 050/2021**

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear LUCIANO SILVA ALBUQUERQUE, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Controle de Bilhetagem Eletrônica**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

  
**GEORGE VENTURA MORAIS**  
 Superintendente

PORTARIA N°. 051/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n.º 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear FRED QUEIROGA PINTO, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo GF - 4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 052/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n.º 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear ORLANDO DE CAVALCANTE VILLAR FILHO, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 053/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n.º 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear FABIO CIRNE COSTA, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 054/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n.º 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear IVANDIRA DAS GRAÇAS BENÍCIO, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 055/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n.º 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear JOSE INÁCIO BEZERRA XAVIER, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 056/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n.º 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear ALINE KELLY LUIZA MATIAS, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 057/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 060/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear MARCOS THIERRY ROCHA, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 058/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear FABIO ROBERTO DE MOURA CAVALCANTE, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 061/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear RHUAN CARLOS ALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 059/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear MARIA LUIZA ARRUDA A. P. DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA N°. 062/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria n° 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

I – Nomear GLÉDSON DE QUEIROZ FIGUEIRÊDO, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 063/2021

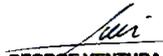
João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria nº 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**R E S O L V E:**

I – Nomear JOÃO EVANGELISTA GUEDES FILHO, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 064/2021

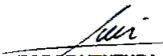
João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria nº 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**R E S O L V E:**

I – Nomear IRENILDO DO NASCIMENTO ARRUDA CÂMARA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 065/2021

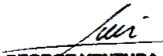
João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria nº 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**R E S O L V E:**

I – Nomear GEORGE FERNANDES DE CARVALHO GERMOGLIO, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 066/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria nº 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**R E S O L V E:**

I – Nomear THAIS NUNES DE MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 067/2021

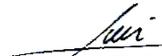
João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria nº 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**R E S O L V E:**

I – Nomear ARLINDO BENTO DE MORAIS NETO, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

PORTARIA Nº. 068/2021

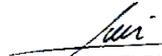
João Pessoa, 29 de janeiro de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Lei Municipal n.º 12.514/2013; Portaria nº 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

**R E S O L V E:**

I – Nomear ANNE SHIRLEY LOPES ROSAS, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.



**GEORGE VENTURA MORAIS**  
Superintendente

**EXTRATO**

EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.014/2018/SEINFRA  
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.003/2019/SEINFRA – Sistema de registro de preços para eventual contratação de Empresa destinada à prestação dos serviços de locação de máquinas e caminhões, com operador exclusivo combustível para execução dos serviços de desassoreamento de rios no Município de João Pessoa-PB.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
CONTRATADA: Ecobom Consultoria e Serviços Eireli.  
OBJETO: E objeto do presente Aditivo a Prorrogação de Prazo por mais 12 (DOZE) MESES e alterar a Cláusula segunda do Contrato nº 07.003/2019, para retirar a Dotação Orçamentária alusiva a SEINFRA: 11.101.15.451.5001.2.580 – Locação de Máquinas, Equipamentos e Veículos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recursos: 1001, passando tal cláusula a vigorar com a seguinte redação: Cláusula segunda – Dos Recursos financeiros: 2.1 Os recursos para cobrir as despesas decorrentes das aquisições futuras do objeto dessa licitação correram por conta da seguinte dotação orçamentária: COMPDEC: 30.102.06.182.5066.4505 – Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos pesados; Natureza da despesa: 3.3.90.39 e na Fonte: 1001 em decorrência da substituição da Classificação orçamentária. O Contrato em questão passa a ser representado pelo secretário de Infra Estrutura do Município de João Pessoa, Sr Rubens Falcão da Silva Nato, e o Sr Kelson de Assis Chaves, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, retirando-se a representatividade da Sra. Sachenka Bandeira da Hora e Francisco Noé Estrela.  
Nas Cláusulas 9.8.1, 9.10, 9.11, 11.1, 12.5, 12.5.1 e 13.2.1, onde se lê Secretaria de Infraestrutura leia-se Coordenadoria municipal de Defesa Civil.  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93  
SIGNATÁRIOS: Sachenka Bandeira da Hora, Francisco Nôe Estrela /PMJP e Malricléia Barbosa Marinho/ Ecobom Consultoria e Serviços Eireli.  
Data da Assinatura: 27/01/2021

João Pessoa, 27 de janeiro de 2021.

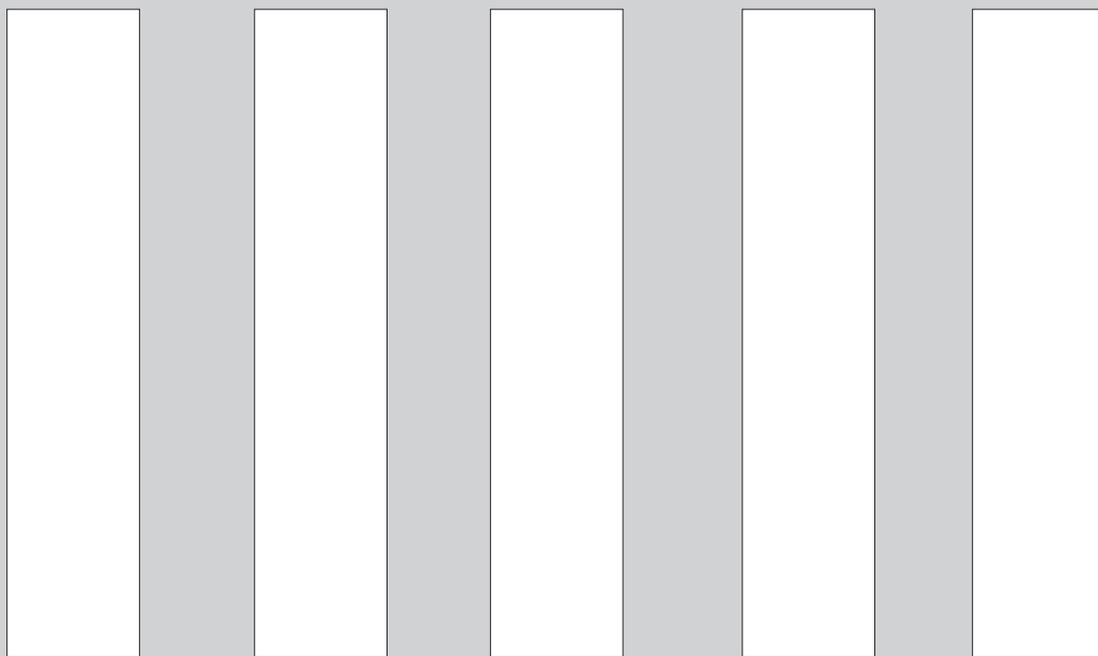


Rubens Falcão da Silva Nato  
Secretaria Municipal de Infra Estrutura



Kelson de Assis Chaves  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**